

**LEI Nº 0458/89**

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
"CASA ANÍSIO GALVÃO"  
ENTRADA 21/1 08 1989  
SAÍDA 1 19

**Ementa: Denomina BAIRRO SANTO ANTÔNIO e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica denominado de BAIRRO SANTO ANTÔNIO e conhecido como Bairro do Matadouro.**

**Artigo 2º - O Bairro Santo Antônio terá as seguintes delimitações: ao Norte com a Vila Anápolis, partindo da Central da TELPE e ao Sul com a Fábrica de Rações SUPRANOR e com a cidade na BR 232.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 1989.**

  
João Araújo Leite

- Prefeito -